

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-EMAP**

**A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP**, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, com base na manifestação Gerência de Saúde e Segurança – GESAS, resposta ao pedido de esclarecimento feito por empresa interessada neste certame, sobre item do Edital da Licitação Pública PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ambulância de suporte básico de vida, sem motorista e sem combustível. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

**1º PERGUNTA:**

Equipamentos médicos, insumos e medicamentos que serão usados nas ambulâncias, seu fornecimento e reposição serão de responsabilidade do órgão ou da empresa contratada?

**Resposta:**

De responsabilidade da Contratada serão apenas aqueles mencionados no item 1.2: Itens complementares obrigatórios e outras informações:

- Piso revestido em lençol PVC;
- 01 maca articulada, com rodas, pés retráteis em alumínio com colchonete, cintos de segurança e sistema de travamento;
- Instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída;
- Régua de oxigênio de 03 pontos com fluxômetro, com máscara nebulizadora, aspirador e umidificador;
- Suporte para soro;
- Suporte para bomba de infusão;
- Manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação;

Todos os outros mencionados no item 2.3: das especificações técnicas e detalhamento dos veículos. Os demais itens não mencionados, serão de responsabilidade da Contratante.

**2º PERGUNTA:**

Os profissionais da saúde que atuarão nas ambulâncias (ex: médicos e enfermeiros), serão de responsabilidade do órgão ou da empresa contratada?

**Resposta:**

Os profissionais que atuarão serão da Contratante.

**3º PERGUNTA:**

Edital informa:

- o) Realizar higienização e biodescontaminação interna da frota disponibilidade a cada 06 (seis) meses, sobretudo dos veículos lotados nas demandas operacionais, ou quando se fizer necessário, antes deste prazo;

Com relação a higienização essa será a única responsabilidade da contratada? Higienizar a cada 6 meses?

**Resposta:**

Sim, ou quando se fizer necessário antes deste prazo, conforme informado é citado.

**4º PERGUNTA:**

Edital informa:

RELAÇÃO GERAL DE VEÍCULOS		
ITEM	TIPO DO VEÍCULO*	QTDE
1.0	Ambulância Tipo B: Veículo Caracterizado	1
TOTAL DE VEÍCULOS:		1

- a) Todos os veículos deverão ser identificados com logomarca da empresa nas laterais do veículo;

Em qual momento será liberado o modelo para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

**Resposta:**

Após a assinatura da Ordem de Serviço.

**6º PERGUNTA:**

É de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

**Resposta:**

A Contratante fará a guarda do veículo, este estará à disposição e posse da contratante 24h/dia.

**7º PERGUNTA:**

Com relação as possíveis multas de trânsito, o edital informa que o prazo máximo de envio será de 3 (três) dias úteis. Assim, indaga-se: por qual meio deverão ser enviadas ao órgão as notificações de trânsito

**Resposta:**

As multas serão enviadas via e-mail. O endereço de e-mail será informado no ato da assinatura da Ordem de Serviço.

#### 8º PERGUNTA:

Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?

#### Resposta:

O veículo será utilizado em vias pavimentadas.

#### 9º PERGUNTA:

O órgão exige que o veículo tenha seguro. Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos teria alguma restrição quanto ao valor a ser cobrado para cobertura de danos por avarias de responsabilidade do órgão na qual o veículo estiver alotado?

#### Resposta:

Todos os custos referentes a seguro deverão ser de total responsabilidade da Contratada conforme item do edital mencionado abaixo:

12.1 Para fins de cumprimento, caberá à Contratada:

- i) Proteger por meio de seguro total todos os veículos locados, conforme segue: i).1 Cobertura total para os casos de furto, roubo, incêndio, colisão e outros sinistros, sem participação desta empresa, incluindo os aparelhos de som e vidros;
- i).2 Cobertura deverá assegurar totalmente o conserto de danos materiais dos veículos alugados, e, ainda, danos materiais causados a terceiros, danos corporais, morte (por pessoa) e invalidez (por pessoa);
- i).3 Para os casos de morte ou invalidez dos ocupantes do veículo alugado, o valor de cobertura não deverá ser inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por passageiro;
- i).4 Todas as franquias correrão por conta e responsabilidade da contratada;**
- i).5 Por ocasião da entrega de veículos, deverá a contratada apresentar ao fiscal de contrato EMAP, no prazo de até 15 (quinze) dias, cópias das respectivas Apólices de Seguros atualizadas do Seguro em tela, podendo a empresa entregar inicialmente uma declaração firmando que os carros estão devidamente segurados, até a emissão da Apólice;
- i).6 Os serviços de manutenção e seguro dos veículos deverão correr integralmente pela contratada, independente dos fatos que venham a competir para tal, e, ao caso, se necessário, abertura de perícia para levantamento de culpabilidade/esclarecimentos de acidentes de trânsito, ficando o encargo administrativo e financeiro e demais providências suportadas pela contratada.**

Diante do exposto, entendemos que o valor de franquia a ser escolhido é por parte da Contratada, não podendo ser repassado nenhum custo "extra" a Contratante, além daquele valor mencionado na proposta.

#### 10º PERGUNTA:

No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

**Resposta:**

Não será de responsabilidade da Contratada fornecer esse tipo de produto. Apenas o tanque cheio na entrega para a mobilização inicial, conforme itens do edital abaixo:

2.7 O veículo novos, quando da mobilização inicial ou ao longo do contrato, deverá ser entregue pela contratada no pátio da contratante, com tanque de combustível cheio, considerando que o necessário deslocamento até o Porto do Itaqui com veículo na “reserva” poderá trazer problemas de “pane seca” e outros transtornos à contratante durante o deslocamento;

2.8.1 Quando da devolução, ao final do contrato ou ao longo da execução dos serviços por necessidade de manutenção, compromete-se a contratante entregar o veículo, por sua vez, com tanque de combustível na conformidade recebida, sejam eles efetivos ou reservas.

**11º PERGUNTA:**

Tendo em vista a suspensão dos serviços de autenticação digital realizado pelo cartório Azevedo Bastos (João Pessoa/PB), o órgão aceitará documentos **já autenticados digitalmente por este cartório?**

Lembrando que os documentos já autenticados sua autenticidade podem ser verificados no site <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> visto que até a data da suspensão do serviço o referido cartório tinha competência jurisdicional para a autenticação, não invalidando assim, suas atuações anteriores.

**Resposta:**

Diante da impossibilidade de verificação da autenticidade da assinatura, quando se encontrar suspenso o Cartório, cabe à licitante, neste caso, apresentar os originais dos documentos ou autenticar em outro cartório.

**12º PERGUNTA:**

Vimos que na parte das especificações das ambulâncias, o órgão não menciona algumas informações. Diante disso, gostaríamos de saber relação a ambulância:

- Qual será o porte da ambulância? Médio ou grande?
- Qual será o tipo da ambulâncias? Seria tipo furgão?
- Possui alguma motorização mínimo? 1.4, 1.8, ou 2.0?
- Exigência mínimo/máxima de ano/modelo?

**Resposta:**

Resposta está na página 21 e 22 do edital.

São Luís/MA, 20 de julho de 2023.

João Luís D. Nogueira  
Pregoeiro da EMAP